



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 5.268/2017**  
(SIALE/SES nº 1.016/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.691/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.691 de 2017, de autoria do Deputado Cassio Navarro, para liberação de recursos financeiros para atendimento oftalmológico no município Silveiras.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o Departamento Regional de Saúde de Taubaté manifesta-se desfavorável ao pleito considerando que:

- Não há manifestação do Gestor Municipal de Silveiras, em reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), que ocorre mensalmente, quanto à necessidade de aumento de oferta de vagas em oftalmologia.
- O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Lorena, oferta mensalmente consultas de oftalmologia para os municípios da Região do Circuito da Fé e Vale Histórico, na qual o município de Silveiras está inserido, além das consultas disponibilizadas através da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), junto ao: AME Caraguatatuba, AME São José dos Campos e Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS